



DECRETO Nº 031/2018

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 01/10/2018</p> <p>_____</p> <p>Funcionário</p>
--

“Exonera servidor efetivo da estrutura administrativa do Município de Santa Tereza de Goiás.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, benefício nº **178.546.448-2**:

RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar: **CARMINHA DA SILVA**, CPF nº 360.459.341.72 do quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal